

**PORTARIA Nº. 576/2024 de 22 de julho de 2024.**

**“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**VANDERLEI CANCI**, Prefeito Municipal, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº. 154, de 16 de dezembro de 2022;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**- Conceder férias à servidora *Maria Inez de Bastiani*, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes**, matrícula nº 5037, atuando na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, referente ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2023 a 03 de janeiro de 2024, para serem gozadas no período de 22 de julho de 2024 a 10 de agosto de 2024 (20 dias de férias-última etapa).

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 22 de julho de 2024.

**VANDERLEI CANCI**  
Prefeito Municipal